

Ciência ao interessado e
Arquivar-se
Data 06/04/2026
PRESIDENTE

Adilson Henrique França
Presidente
Câmara Municipal de Caçapava-SP



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 06/04/26
Hora: 09:07
Assinatura

OFÍCIO Nº 232/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 31 de março de 2026.

Exmº Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 152/2026**, de autoria da Vereadora Roseli dos Santos Bueno, que conforme a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, a respeito do Atendimento Educacional Especializado - AEE na área de fonoaudiologia, no âmbito da rede pública municipal de ensino, vale esclarecer, inicialmente, que o AEE possui natureza pedagógica, sendo ofertado de forma complementar ou suplementar à escolarização por professores especialistas, com a finalidade de eliminar barreiras, ampliar a participação dos estudantes e favorecer seu processo de aprendizagem. Assim, não se caracteriza como atendimento clínico, terapêutico ou substitutivo aos serviços próprios da área da saúde.

Nesse sentido, não integra a organização do AEE da rede municipal a oferta de atendimento fonoaudiológico clínico no contraturno, uma vez que tal atuação não se insere nas atribuições pedagógicas da Educação Especial. No contexto escolar, as ações relacionadas à comunicação, à linguagem e à participação dos estudantes são desenvolvidas sob enfoque pedagógico, por meio de estratégias de acessibilidade e apoio ao processo de escolarização.

Dessa forma, quanto aos questionamentos constantes dos itens 1 e 2 do requerimento, informa-se que não houve atendimento de alunos, no contraturno, pelo AEE na área de fonoaudiologia, nem no exercício de 2025, nem nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, considerando que essa modalidade de atendimento não compõe a oferta pedagógica do AEE no município. Por essa razão, não há locais de atendimento a informar sob essa especificação.

Ressalta-se, contudo, que a Educação Especial da rede municipal desenvolve ações pedagógicas voltadas à comunicação, à participação e à aprendizagem dos estudantes, por meio de orientação aos professores, uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), recursos visuais, adaptações pedagógicas e formações realizadas com as professoras do AEE ao longo do ano.

Quanto às demandas relacionadas à área de Fonoaudiologia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, informa-se que, no presente momento, o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) não dispõe de profissional dessa especialidade em seu quadro de atendimento.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

